

LEI MUNICIPAL Nº2899/2016

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2879/2016 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO LAR DA CRIANÇA “VITORINO FRANCISCO RODRIGUES” – DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Projeto de Lei nº3176/2016
Autor: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alteradas a redação dos artigos 1º, §1º e 4º da Lei Municipal nº 2879/2016, que passam a vigor com a seguinte redação:

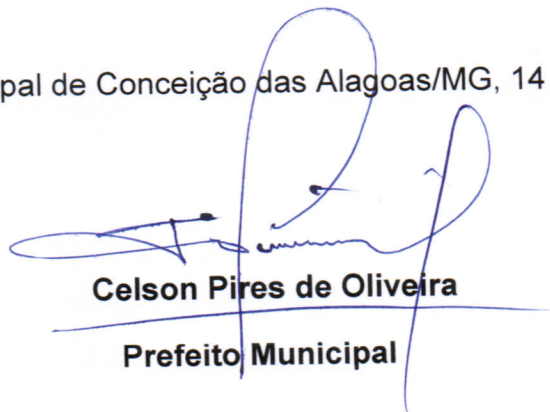
“Art. 1º-...

§1º - O repasse financeiro a título de subvenção social será de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) que serão pagos no período entre os meses de abril a dezembro de 2.016, sendo a 1ª parcela após a assinatura do convênio, e as demais nos meses subsequentes”.

“Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.19.00.08.244.0064.20226.3.350.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal 2879/2016.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 14 de abril de 2016.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal